



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

CÓPIA

ATO Nº 123/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Eleitoral da CIPA, composta pelos membros abaixo discriminados, a fim de tomar as providências legais para a eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, nesta Assembleia Legislativa:

EUDA BORGES DE MORAES – matrícula 23024

JURACY BRITO – matrícula 26064

LENIEL CESAR VITÓRIO – matrícula 7468

GERSON ARAUJO DE OLIVEIRA – matrícula 23431

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 25 de março de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF

Deputado Guilherme Maluf
Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI “NININHO”

1º Secretário

Publicado no D. O.
de 31 / 03 / 2015

Simone
Servidor

